



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Cabo Cardoso

INDICAÇÃO /2025.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, veemente apelo a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, e extensivo a Secretaria de Segurança Pública para: **“EXECUTAR AÇÕES DE GRANDE IMPORTANCIA NO QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SÓ PARA CARUARU, COMO PARA TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Implantação e funcionamento de uma Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Patrimoniais Roubos e Furtos (**DEPATRI**) em Caruaru.

Implantação de mais uma Circunscrição Policial (**4º Delegacia de Polícia Civil**), na cidade de Caruaru.

Implantação de uma Delegacia Contra (**Crimes Cibernéticos**) na cidade de Caruaru.

Implantação de uma Delegacia de Polícia da Criança e do Adolescente (**DPCA**) em Caruaru”

JUSTIFICATIVA

- DEPATRI**, devido ao aumento da criminalidade, os índices de (**CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO**) CVP, tem crescido muito e devido a esses índices a cidade de Caruaru necessita de forma urgente de uma delegacia especializada no combate a esses tipos de crimes, visando dar uma maior proteção ao cidadão que tem por muitas vezes sofrido investidas criminosas e consequentemente perdido seus patrimônios principalmente veículos (carros e motos).
- CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL (4º DEL. DE POLÍCIA CIVIL)** Devido ao crescimento em todos os setores da nossa cidade, populacional, habitacional e econômico e consequentemente não diferente das grandes metrópoles a nossa cidade tem tido um aumento significativo da criminalidade e devido ao aumento desses índices criminais a cidade de Caruaru necessita de forma urgente da implantação de mais uma Circunscrição Policial, ou seja, a 4º Circunscrição (4º Delegacia de Polícia Civil), visando dar uma maior proteção ao cidadão caruaruense
- DELEGACIA CONTRA CRIMES CIBERNÉTICOS** Sabemos que, com o aumento progressivo de utilização da internet a população tem ficado suscetível a crimes virtuais. Em Caruaru, cidade com mais de 370 mil habitantes, não é diferente, nos últimos tempos são crescentes as notícias e apelos da população causados por crimes cibernéticos, seja de falsidade ideológica, estelionato, falso sequestro e até mesmo crimes contra a honra. Ante a isso, termos em nosso município, uma Delegacia especializada tanto para investigação dos crimes quanto para repressão de novas práticas delituosas é uma medida nítida e urgente. Uma delegacia especializada é fundamental tanto para investigação e repressão, quanto atendimento ao público e celeridade no procedimento investigativo, princípio esse que se faz necessário para contenção de práticas de tipos penais, sobretudo no âmbito virtual, que tudo ocorre de forma muito rápida.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

-DPCA, a implantação de uma Delegacia Especializada no Combate a Crimes Contra Crianças e Adolescentes em nossa cidade, será uma medida da mais alta necessidade, tendo em vistas a grande quantidade de crimes envolvendo crianças e adolescentes em nosso município. Diuturnamente acompanhamos vários casos de crianças e adolescentes sendo abusados e mau tratados muitas vezes por seus parentes e ou pessoas próximas, muitas vezes também ouvimos relatos onde criminosos aliciam crianças e adolescentes para o mundo do crime e na maioria das vezes para o tráfico de drogas. Por isso há uma grande necessidade da implantação desse aparelho policial, para que juntamente com outros aparelhos legais possamos dar um maior combate a esse tipo de prática.

Tais medidas tratam-se de importantes solicitações na área de Segurança Pública, que beneficiarão diretamente o povo pernambucano em geral, já que mais segurança trará desenvolvimento para todo o nosso Estado, principalmente na região do agreste. Obras que atenderão a diversas demandas e que resultarão em maior dignidade ao nosso povo. Neste sentido a prestação dos serviços públicos solicitados nesta indicação com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população, garantindo segurança e dignidade da pessoa humana.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões Caruaru, 27 de janeiro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor